



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRESA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 206 • Arari, segunda-feira, 25 de outubro de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 020/2021 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 021/2021 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 022/2021 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 023/2021 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 024/2021 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 025/2021 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 026/2021 - SEAGEF.....	2
PORTARIA Nº 027/2021 - SEAGEF.....	2
PORTARIA Nº 028/2021 - SEAGEF.....	2
PORTARIA Nº 029/2021 - SEAGEF.....	2
PORTARIA Nº 030/2021 - SEAGEF.....	2
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 022/2021.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF

PORTARIA Nº 020/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 008/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 021/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro

prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 009/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 022/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 010/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 023/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 011/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 024/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 012/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 025/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 013/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.





Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 026/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 027/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 015/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 028/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 016/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 029/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 017/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA Nº 030/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 018/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 022/2021.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 022/2021. A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARARI- MA. ABERTURA: 02 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro- Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de ARARI- MA, no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) podendo ainda ser solicitado gratuitamente, desde que em mídia, via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI- MA, 25 de outubro de 2021. Raimundo Fernandes Prazeres Filho - Secretário Municipal de Obras, Serviços urbanos e transporte.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos

Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20625102021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

